



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2718, Pág. n° 114

no dia 27 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 0020/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

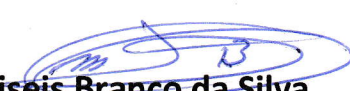
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial a servidora **ELIZA MARA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, **PROFESSOR**, matrícula 2420, portadora do CPF nº 032.391.709-73, a partir do dia **01/02/2023**;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal